

PORTARIA Nº 057/2026, 26 de janeiro de 2026.

Designa fiscais de Contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato n. 001/2026, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa JOÃO CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 54.267.217/0001-91, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, visando à realização de diagnóstico, revisão, atualização e elaboração das minutas de Projetos de Lei para a modernização da legislação municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

I – Fiscal Titular: Kenia Luriã de Almeida Fernandes, matrícula n. 4573;

II – Fiscal Suplente: Daniel Geraldes de Paula, matrícula n. 4359;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL